



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Alto Médio São Francisco - Núcleo de Apoio Regional de Januária

Parecer Técnico IEF/NAR JANUARIA nº. 34/2022

Januária, 24 de outubro de 2022.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Antonio Jeremias Dos Santos Neto		CPF/CNPJ: 654.857.936-49		
Endereço: Fazenda Projeto De Assentamento Campo Belo - Lote 086		Bairro: Zona Rural		
Município: Campina Verde	UF: MG	CEP: 38.270-000		
Telefone: (34) 3412-4740	E-mail: gabrielrobertochaves@hotmail.com / moaramoara@hotmail.com			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome:		CPF/CNPJ:		
Endereço:		Bairro:		
Município:	UF:	CEP:		
Telefone:	E-mail:			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: FAZENDA PROJETO DE ASSENTAMENTO CAMPO BELO-LOTE 086		Área Total (ha): 21,3384		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):		Município/UF: Campina Verde, MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3111101-FC0E1C0BD45C442982E2BD7DF1B51436				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas	21,0162	hectares		
nativas vivas	179	unidades		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas	21,0162	hectares	655.700	7.842.942
nativas vivas	179	unidades		
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área	Especificação		Área (ha)	
Agricultura			10,5081	
Pecuária			10,5081	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional	Área (ha)	
Cerrado	área antropizada	não se aplica	21,0162	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha de floresta nativa		51,4409	m³	

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 17/10/2022

Data da vistoria: Dispensado

Data de emissão do parecer técnico: 24/10/2022

2.OBJETIVO

É objetivo deste parecer, a análise do requerimento para a intervenção ambiental de corte ou aproveitamento de 179 árvores isoladas vivas, em 21,0162 hectares, na FAZENDA PROJETO DE ASSENTAMENTO CAMPO BELO-LOTE 086, no município de Capina Verde, MG, para agricultura. O material lenhoso (equivalente a 51,4409 m³ de lenha de floresta nativa e 37,5890 m³ de madeira de floresta nativa) será utilizado para uso interno no imóvel ou empreendimento e/ou Incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura*.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

[Neste tópico, cabe ao gestor do processo atestar que, de posse dos meios e materiais disponíveis, a requisição se enquadra ou não no critério de autorização para intervenção ambiental simplificada:

. Comparar a lista de espécies solicitadas para corte com a lista de espécies ameaçadas de extinção. Atestar que nenhuma das espécies solicitadas consta como ameaçada.

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Taxa de Expediente: R\$ 696,46 (DAE nº 1401195423187, quitado em 19/09/2022)

Taxa florestal: Lenha de floresta nativa - R\$ 343,54 (DAE nº 2901195472453, quitado em 19/09/2022); Madeira de floresta nativa - R\$ 1.676,56 (DAE nº 2901195473280, quitado em 19/09/2022).

As taxas estão coerentes com o requerimento para intervenção ambiental. Não houve a necessidade de complementação.

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 21,0162 ha, localizada na propriedade FAZENDA PROJETO DE ASSENTAMENTO CAMPO BELO-LOTE 086, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado para uso interno no imóvel ou empreendimento e/ou Incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura*.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal: R\$ 1.472,33 para lenha de floresta nativa e R\$ 1.075,86 para madeira de floresta nativa.

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Cássio Strassburger de Oliveira

MASP: 1.367.515-2



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Strassburger de Oliveira, Servidor Público**, em 24/10/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55186586** e o código CRC **55B39174**.